



PARECER DA POLÍTICA

Operações de campo 2024 - 5

Política: Períodos de cobrança do voucher de assistência financeira para cuidados infantis

Data de vigência: 1º de abril de 2024

VISÃO GERAL

Para apoiar melhor a estabilidade financeira dos provedores de educação e cuidados infantis, o Department of Early Education and Care (Departamento de Assistência e Educação Infantil) (EEC) aumentará a flexibilidade na forma como os pagamentos de vouchers são processados para programas que aceitam assistência financeira para cuidados infantis.

A partir de 1º de abril de 2024, o EEC apoiará dois períodos de cobrança por mês. Os provedores ainda serão pagos apenas uma vez por mês pelos serviços prestados no mês anterior, mas agora terão dois períodos diferentes nos quais poderão receber a fatura para serem pagos em dia.

APLICABILIDADE

Esta política aplica-se a todos os provedores de educação e cuidados infantis que aceitam vouchers de assistência financeira para cuidados infantis.

ATUALIZAÇÕES PRINCIPAIS

A partir de 1º de abril de 2024, o EEC apoiará dois períodos de cobrança por mês para **pagamentos com voucher**. Os provedores ainda serão pagos apenas uma vez por mês pelos serviços prestados no mês anterior, mas agora terão dois períodos diferentes nos quais poderão receber a fatura para serem pagos em dia:

- **Período 1: cobrança devida a [Agência de encaminhamentos e recursos de cuidados infantis](#) até às 17h do dia 9 de cada mês.**
 - Se o nono dia cair em um fim de semana ou feriado, a data de envio será o dia útil anterior.
- **Período 2: cobrança devida a [Agência de encaminhamentos e recursos de cuidados infantis](#) até às 17h do dia 20 de cada mês.**
 - Se o vigésimo dia cair em um fim de semana ou feriado, a data de envio será o dia útil anterior.

Os provedores receberão o pagamento do voucher de 5 a 6 dias úteis após a data que a Agência de encaminhamentos e recursos de cuidados infantis enviar as informações de cobrança ao EEC.

RECURSOS

Se você ou sua equipe tiverem dúvidas sobre esta política ou precisarem de assistência adicional, entre em contato com a sua [Agência de encaminhamentos e recursos de cuidados infantis](#).

OBSOLETA

Esta política substitui o período de cobrança anterior da agência para pagamentos de vouchers de assistência financeira para cuidados infantis.